

MANOEL ANDRADE
ENAILE IADANZA
CELIA MATSUNAGA

AMAZÔNIA

em tópicos

MANOEL ANDRADE
ENAILE IADANZA
CELIA MATSUNAGA

AMAZÔNIA em tópicos

Universidade de Brasília

Reitora
Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor
Enrique Huelva

Centro de Estudos Avançados
Multidisciplinares (CEAM)

Direção
Viviane de Melo Resende

Vice-Diretor
Mário Lima Brasil

Núcleo de Estudos Amazônicos
(NEAz)

Coordenação
Manoel Pereira de Andrade

Vice-Coordenação
Celia Matsunaga

AMAZÔNIA EM TÓPICOS

Volume 1

Organização
Manoel Pereira de Andrade
Enaile do Espírito Santo Iadanza
Celia Matsunaga

Universidade de Brasília
Campus Universitário Darcy Ribeiro
Pavilhão Multiuso I, Bloco A
Brasília - DF
CEP: 70.910-900

<http://neaz.unb.br>
neaz@unb.br
estudosamazonicosunb@gmail.com

No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade.

Chico Mendes

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central
da Universidade de Brasília
Heloiza Faustino dos Santos - CRB 1/1913

A489 Amazônia em tópicos [recurso eletrônico] / [organização] Manoel
Andrade, Enaile Iadanza, Celia Matsunaga. □ Brasília :
Universidade de Brasília, 2021.
v. : il.
Inclui bibliografia.
Modo de acesso: World Wide Web: <neaz.unb.br>.
ISBN 978-65-86503-37-1 (v. 1).
1. Amazônia - Aspectos sociais. 2. Indígenas. 3. Educação do
campo. I. Andrade, Manoel (org.). II. Iadanza, Enaile (org.). III.
Matsunaga, Celia (org.).

CDU 3(811=082)

ISBN 978-65-86503-37-1 (v. 1)

Agradecimentos

Aos indígenas, quilombolas, seringueiros,
ribeirinhos, camponeses.... povos do campo,
das florestas e das águas amazônicas que nos
mostram por onde seguir.

O Livro *Amazônia em Tópicos*, que ora apresentamos em seu primeiro volume, pretende disponibilizar aos leitores e às leitoras os temas abordados na disciplina organizada pelo Núcleo de Estudos Amazônicos, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, da Universidade de Brasília (NEAz/CEAM/UnB), denominada *Tópicos Especiais sobre a Amazônia*.

Participaram da troca de conhecimentos e saberes em sala de aula, movimentos sociais, sindicatos e organizações com raízes na Amazônia que possibilitaram a aproximação à sua realidade vivida, à sua relação com a natureza e às suas lutas por melhoria de vida. Contribuíram com esse projeto do livro, docentes da Universidade de Brasília envolvidos com as temáticas da Amazônia, de Universidades e Institutos Federais dos estados da Amazônia brasileira e membros de organizações de apoio aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

É importante afirmar que a disciplina *Tópicos Especiais sobre a Amazônia* é uma disciplina de módulo livre. Os módulos livres constam no projeto de Universidade idealizado por Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira na constituição da Universidade de Brasília, e são um dos componentes que possibilitam flexibilidade ao currículo dos cursos e autonomia dos e das estudantes para o acesso a outros conhecimentos.

Os ensinamentos de Paulo Freire são utilizados para orientar o processo de ensino e aprendizado sobre a Amazônia durante todo o período da disciplina, mas vai além, especialmente com o

Projeto de Extensão *Vivência Amazônica*. Este projeto proporciona a vivência dos e das participantes junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais da região amazônica numa imersão de cerca de três semanas nessa região, observando o seu modo de vida e as relações dos grupos sociais e étnicos com o ambiente. A elaboração deste livro se deveu também à importância da leitura para a disciplina, no sentido da introdução às temáticas amazônicas, e também da busca e interesse dos e das estudantes em terem textos organizados, que contribuíssem com o conhecimento sobre a região, o meio ambiente e seus povos indígenas e comunidades tradicionais.

Desta forma é que se concretiza o livro *Amazônia em Tópicos*, a partir das experiências e sistematizações dos professores e das professoras que têm participado e contribuído, nesses últimos anos, com a disciplina do Núcleo de Estudos Amazônicos. Esses professores e professoras têm disponibilizado seus conhecimentos teóricos e práticos, e trocando conhecimentos com os e as estudantes e com outros professores e outras professoras, convidados e convidadas de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O primeiro volume do livro *Amazônia em Tópicos* apresenta textos que abordam as disputas em torno do acesso à terra na Amazônia e as suas consequências para as populações; questões com enfoques diferentes sobre os povos indígenas e ainda sobre as relações sociais no campo brasileiro, com ênfase na educação do campo na Amazônia. Também apresenta a experiência de um

projeto implementado no curso de pós-graduação em Design da Universidade de Brasília sobre visualidade amazônica.

O texto de título *Amazônia em Disputa*, foi escrito pelo professor da Universidade Federal de Mato Grosso e colaborador do Núcleo de Estudos Amazônicos (NEAz/CEAM/UnB), Gilney Viana. Seus escritos tratam da cobiça sobre as Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Projetos de Assentamento pela pecuária, agricultura, extração madeireira e mineração. Tratam ainda dos interesses em reduzir essas áreas que protegem o ambiente ou sua alteração legal.

O texto de Gilberto Vieira dos Santos, Geógrafo, mestre em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus de Presidente Prudente; Membro do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e do Grupo de Pesquisa “Centro de Estudos de Geografia do Trabalho” (CEGeT), intitulado *O Desenvolvimento e a Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil*, aborda o processo de criação da ideologia do desenvolvimento e suas consequências para os povos indígenas, nos mostrando a importância de se entender, na atualidade, as violências sofridas pelos povos indígenas do Brasil como efeito direto da corrida para o desenvolvimento, ocorrida a partir da década de sessenta do século passado.

Índios na Cidade: a necessária superação da ideia de índios aldeados e desaldeados, de Marco Paulo Fróes Schettino, antropólogo,

mestre em Antropologia, perito do Ministério Público Federal (MPF), professor colaborador do Núcleo de Estudos da Amazônia (NEAz/CEAM/UnB) e Secretário-Executivo da 6ª Câmara do MPF (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais) aborda a relação entre os povos indígenas e a cidade, a constituição do conceito de índios aldeados e desaldeados e o vínculo de sua identidade enquanto indígena ao aldeamento. O texto nos mostra que boa parte da população indígena na região abordada se encontra em contexto urbano e que ela é invisível para as políticas públicas, sendo tratados como a população em geral, em vez de terem suas especificidades socioculturais levadas em consideração e respeitadas. Também trata da ideia de cidade e da terra indígena enquanto espaços “impermeáveis” às trocas interculturais e à mobilidade espacial dos povos indígenas.

Edineia Aparecida Isidoro, professora do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural do Departamento de Educação Intercultural da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus de Ji-Paraná, doutora em Linguística pela Universidade de Brasília, mestre em sociolinguística pela Universidade Federal de Goiás (UFG), e Luciana Castro de Paula, professora do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural do Departamento de Educação Intercultural da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Ji-Paraná, antropóloga e mestre em ciências sociais, apresentam o texto *A Diversidade Sociolinguística do Estado de Rondônia e Seus Reflexos na Formação de Professores Indígenas*. Com o texto ofere-

cem um panorama das línguas indígenas do Estado de Rondônia e os impactos da formação dos professores indígenas no fortalecimento de suas línguas e culturas, discorrendo sobre duas experiências de formação e com os depoimentos de professores indígenas que corroboram suas análises.

Continuando com as línguas indígenas, o texto *A Árvore dos Peixes: análise dos aspectos epistemológicos na elaboração de material didático para o ensino de línguas indígenas*, da professora Altaci Corrêa Rubim, pedagoga, mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), doutora em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, docente do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília, e do Professor Glademir Sales dos Santos, filósofo, mestre e doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), gerente e assessor técnico da Gerência de Educação Escolar Indígena da Secretaria Municipal de Educação de Manaus, Estado do Amazonas apresenta a “árvore dos peixes”, um dos materiais didáticos produzidos pelos professores indígenas Ticuna, durante uma disciplina ministrada para os professores indígenas que mostrou a importância de considerar as práticas sociais da comunidade indígena na criação de materiais didáticos.

Os próximos textos versam sobre a educação do campo. O primeiro, do professor Jair Reck, Filósofo, Doutor em Educação pela

Universidade de Campinas e professor da Faculdade de Planaltina, da Universidade de Brasília, de título *Educação do Campo: possibilidade de uma política pública emancipadora* nos oferece um apanhado geral sobre a elaboração, implantação e execução de políticas públicas para a educação do campo, das florestas e das águas. Para o autor, a educação do campo contribui para a consolidação de uma educação inclusiva e emancipadora, centrada na articulação entre o sujeito, o território e o coletivo e na soma de esforços para a elaboração de políticas públicas que reflitam os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, das florestas e das águas.

Dando sequência, Ângelo Rodrigues de Carvalho, Professor de Geografia do Instituto Federal do Pará, Campus Castanhal, doutorando em educação pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, e colaborador do Núcleo de Estudos da Amazônia (NEAz/CEAM/UnB), também apresenta o tema da educação do campo. Seu texto *Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Rural: alternativas em construção na Amazônia do Nordeste Paraense* debate a construção do desenvolvimento territorial rural pelas vias da educação do campo pensada pelos Movimentos Sociais. Abordando os movimentos sociais na Amazônia do nordeste paraense, que se encontram em luta por outro modelo de desenvolvimento de agricultura, o autor mostra que é possível propor um desenvolvimento territorial rural que valorize os saberes de seus sujeitos sociais coletivos. Afirma que o modelo

de desenvolvimento territorial rural, proposto pelos movimentos sociais do campo, compreende o território como lugar de resistência, construído social e politico-culturalmente, a partir da ação-reflexão.

Para finalizar o primeiro volume deste livro reservamos um espaço destinado a experiências concretas da universidade relacionadas à Amazônia. Assim apresentamos um projeto desenvolvido na pós-graduação em Design da Universidade de Brasília sobre visualidade amazônica. Intitulado Paisagem Amazônica: uso da tecnologia na fruição poética, o texto sobre o projeto foi elaborado por Célia Matsunaga, designer gráfica e artista, professora da Faculdade de Comunicação, doutora em Arte e Educação e Vice-Coordenadora do NEAz, por Marisa Maass, professora do Instituto de Artes, Departamento de Desenho Industrial, ambas da Universidade de Brasília. Também participaram da elaboração do texto Alexandre Ataíde, Daniel Mira e Gustavo da Rosa. Alexandre Ataíde é formado em design e especialista em arte-educação pela Universidade de Brasília. Atua como designer gráfico, desenvolvedor de software, artista e como professor da Universidade do Distrito Federal. Daniel Mira é fotógrafo, formado em artes visuais e mestre em design pela Universidade de Brasília. É pesquisador da relação etnográfica e imagética dos ribeirinhos da Amazônia e leciona no IESB. Gustavo da Rosa é produtor de audiovisual, assessor de comunicação e canais de tv. É professor substituto

do Instituto Federal de Brasília e aluno especial do programa de pós-graduação em design da Universidade de Brasília.

O projeto Paisagem Amazônica: uso da tecnologia na fruição poética investiga formas de intervenção artística na floresta e/ou fora dela que busquem criar relações entre o real e a Arte. Está baseado no olhar sobre a realidade dos povos da floresta e o texto aborda os processos criativos em arte-design que utiliza tecnologia digital, somada à prática metodológica fundamentada na pesquisa e na experimentação.

Esperamos que o livro Amazônia em Tópicos seja mais um aporte para o conhecimento da Amazônia e que contribua com a compreensão da necessidade de somarmos esforços às lutas e resistências para a defesa da natureza e de seus ricos ecossistemas e sobretudo de seus povos indígenas e comunidades tradicionais, com suas significativas diversidades étnicas, sociais e culturais.

Boa leitura



1

Amazônia em Disputa

Gilney Viana

2

O Desenvolvimento e a Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

Gilberto Vieira dos Santos

3

Índios na Cidade: a necessária superação da ideia de índios aldeados e desaldeados

Marco Paulo Fróes Schettino

4

A Diversidade Sociolinguística do Estado de Rondônia e Seus Reflexos na Formação de Professores Indígenas

Edineia Aparecida Isidoro

5

A Árvore dos Peixes: análise dos aspectos epistemológicos na elaboração de material didático para o ensino de línguas indígenas

Altaci Corrêa Rubim

6

Educação do Campo: possibilidade de uma política pública emancipadora

Jair Reck

7

Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Rural: alternativas em construção na Amazônia do Nordeste Paraense

Ângelo Rodrigues de Carvalho

8

Paisagem Amazônica: uso da tecnologia na fruição poética

Célia Matsunaga, Marisa Maass, Alexandre Ataíde, Daniel Mira e Gustavo da Rosa

volume 1

ÍNDIOS NA CIDADE: A NECESSÁRIA SUPERAÇÃO DA IDEIA DE ÍNDIOS ALDEADOS E DESALDEADOS

3

Marco Paulo Fróes Schettino

62

Texto originalmente apresentado no VIII Encontro Regional da ANPUH/DF: “Por Uma Escola Democrática: gênero, raça e classe” em setembro de 2018.

Antropólogo, perito do Ministério Público Federal (MPF). Mestre em antropologia. Professor colaborador do Núcleo de Estudos da Amazônia (NEAz) do Centro de Estudos Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB). Secretário-Executivo da 6ª Câmara do MPF (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais).



Foto: Marco Paulo Schettino

A crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19 expôs a histórica e crítica lacuna da atenção do Estado brasileiro para com os povos indígenas que se encontram fora das terras indígenas. Se hoje essa atenção encontra-se fragilizada para os povos indígenas que já têm suas terras reconhecidas e regularizadas, dada a precariedade da fiscalização e do combate às invasões ilegais de suas terras, para os índios cujas terras não estão regularizadas ou que por algum motivo estão fora delas a situação de desassistência ou de inadequação da assistência oficial é preocupante.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, 86% da população brasileira vivia nas cidades. Nesse mesmo ano, o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) informou que em muitos países ao redor do mundo mais da metade da população indígena já vivia em cidades.

Essa talvez já seja uma realidade no Brasil, com vista ao incremento dos fluxos migratórios forçados e voluntários da população indígena no sentido rural-urbano e o próprio crescimento das cidades sobre as terras indígenas.

Segundo o censo do IBGE, a partir da classificação rural e urbano, em 2010, 36,2% da população indígena, ou seja, 324.834 mil indígenas viviam em áreas urbanas, enquanto 572.083 mil indígenas viviam em áreas rurais. O censo não qualificou o pertencimento étnico dessa população (GUIRAU; SILVA, 2013). De todo modo, proporcionalmente, é muito menor o percentual da população indígena que vive na cidade do que o da população não indígena.

Não obstante, entre os censos de 2000 e 2010, em números absolutos, houve a diminuição de 58.464 pessoas indígenas nas cidades. Importa informar que as 505 terras indígenas (TIs), consideradas pelo IBGE, incluem somente as que foram declaradas, homologadas ou registradas até o início de 2010, excluindo 150 outras TIs, cujos processos de demarcação estavam em curso naquele momento.

O Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, definido no contexto do Plano Plurianual 2012-2015, reconhece ter havido um “aumento da proporção de indígenas urbanizados” e que, entre os “problemas concretos” enfrentados pelas comunidades indígenas, está o “êxodo desordenado, causando grande concentração de indígenas nas cidades”.

Para analisar essa realidade, faz-se necessário considerar diferentes contextos, que vão das cidades até as terras indígenas

reconhecidas, às terras indígenas ainda não reconhecidas, bem como os respectivos entornos regionais em que se encontram essas populações indígenas. Mas, antes é preciso que o Estado brasileiro enfrente a realidade da presença indígena nas cidades, realidade já trabalhada pelo movimento indígena.

A I Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada em 2015, com o objetivo de avaliar a ação indigenista do Estado brasileiro, elegeu como prioridades para a ação estatal, entre outras, “assegurar a autonomia econômica e política dos povos indígenas, além de suas especificidades culturais, em contexto urbano ou rural” e mais,

que os órgãos competentes garantam aos indígenas que moram na cidade [...] o acesso e igualdade a todas as políticas públicas e benefícios de educação, saúde, cultura, segurança, moradia, entre outras, de forma igualitária aos indígenas aldeados, de acordo com a organização social de cada povo indígena e suas especificidades (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, 2015).

A ideia de índios aldeados e desaldeados

Para que essa realidade seja vista pelo Estado, é preciso que as ideias de índios aldeados e desaldeados sejam superadas enquanto moldura para a ação estatal.

Os aldeamentos ou reduções surgiram durante o período colonial. Eram locais em que os colonizadores reduziam as populações indígenas em partes diminutas de seus territórios para lhes impor algum tipo de controle. Basicamente, objetivava-se dispor da sua mão de obra por meio da imposição de um outro modo de vida que se adaptasse à economia colonial, tornando-os aptos para trabalhar e servir aos colonos, à administração portuguesa e à igreja. Por outro lado, buscava-se a liberação de seus territórios para uso e expansão da fronteira colonial.

Nesse processo de conversão de modos de vida e visões de mundo, as ordens religiosas coligadas ao Estado tiveram protagonismo por meio da evangelização dos povos indígenas.

Os aldeamentos converteram-se no lugar reservado pelo Estado e, sob o seu controle, para circunscrever as populações indígenas. Daí decorreu o subsequente conceito estatal de reserva indígena, significando as terras oficialmente reconhecidas como indígenas.

Os índios aldeados eram aqueles que estavam reunidos em comunidades artificialmente construídas pelos colonizadores, conforme seus interesses geopolíticos e econômicos. Aldeamentos, muitas vezes, compostos por diferentes povos indígenas, inclusive povos historicamente inimigos entre si.

Os índios desaldeados eram aqueles considerados “desgarrados”, “arredios”, “destribalizados”, fora do controle estatal, objeto de medo e alvo dos esforços militares de conquista territorial e de corpos para o trabalho escravo.

A ideia de aldeamento foi atualizada no contemporâneo conceito de terra indígena, enquanto local reservado aos indígenas para sua permanência sob o controle tutelar do Estado por meio da prestação de assistência, serviços e do esvaziamento da autonomia indígena.

Ao sair dos limites dos aldeamentos, das terras a eles destinadas e reconhecidas, o Estado passa a negar-lhes sua atenção e serviços, e mais, negar-lhes o reconhecimento à sua identidade, como se esta fosse geograficamente referenciada, adstrita a um trato de terra socialmente controlado pelo Estado, fora do qual essa identidade perderia força e legitimidade, passando a carecer de um “passaporte identitário oficial”.

Os desaldeados de hoje não são ameaçadores como os de outrora, o que lhes outorgava algum respeito diante dos colonizadores, como membros da resistência contra a guerra de conquista. Os desaldeados de hoje são vistos pelo Estado como uma espécie de desertores étnicos, que assim o seriam por desistência da sua identidade ancestral e adesão a uma nova identidade, levando à ideia de que, uma vez que façam essa opção, perdem seus direitos étnicos e o acesso diferenciado às políticas públicas.

Tal compreensão resulta na negação da identidade étnica, violência simbólica com grandes repercussões materiais e sociais. Tais repercussões resultam da omissão do Estado em prestar uma atenção diferenciada que considere e respeite as especificidades culturais desses povos. Diante disso, são obrigados a se submeterem a uma subcidadania marcada pela marginalização das populações pobres que ocupam as periferias urbanas e ao racismo etnoracial estrutural e vicejante na sociedade brasileira desde os tempos coloniais.

Nesse sentido, é que o conceito de autodeclaração, prescrito pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), permite romper com o modo de pensar a “identificação étnica” desde fora, qual seja, pelo conquistador colonial e seus herdeiros contemporâneos que pretendem definir a identidade

do conquistado. A autodefinição da identidade étnica permite a um povo e aos indivíduos que o compõem se autorrepresentarem diante de diferentes circunstâncias históricas e respeitar a dinâmica intrínseca das culturas que estão em perpétuo movimento de reelaboração e transformação.

Essa herança colonial faz com que, ainda hoje, as políticas públicas sejam exclusivamente direcionadas para os índios aldeados. Como uma vez me disse uma funcionária de um Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), “a partir do momento em que ele (o índio) vem pra cidade, ele torna-se munícipe”, como se não o fosse antes e deixasse de ser índio quando fora de sua terra.

Assim como o conceito de aldeamento impactou o de terra indígena, o conceito de desaldeado impacta os indígenas fora de suas terras ou sem terras oficialmente reconhecidas.

O conceito de desaldeado abarca não apenas os índios que têm suas terras reconhecidas e, por algum motivo, estão fora delas temporária ou definitivamente, mas principalmente aqueles que não têm suas terras reconhecidas, que representa um expressivo contingente de indígenas que aguarda o reconhecimento do direito às suas terras perdidas ao longo do processo histórico de colonização.

Dos 896,9 mil indígenas recenseados pelo IBGE em 2010, 517.383 mil (57,7%) vivem em terras indígenas (TIs) e 379.535 mil, ou seja, 42,3% vivem fora das terras indígenas, nas cidades ou na zona rural em TIs que estão nas primeiras etapas do procedimento administrativo de demarcação.

Ademais, as terras indígenas não são sistemas fechados, assim como as cidades não o são. Existem inúmeras dinâmicas e fluxos entre as terras indígenas e os espaços urbanos. Dinâmicas regionais são há muito observadas, mas ainda pouco compreendidas no Brasil, quando se trata de povos indígenas.

A presença indígena nas cidades gera verdadeiros curtos-circuitos nas compreensões do que é ser índio e de como tratá-los fora do espaço controlado dos aldeamentos. A presença indígena nas cidades nos faz repensar as cidades, enquanto espaços abertos e inclusivos. No Brasil, ainda teimamos em fazer das cidades espaços de exclusão. Exclusão da natureza, exclusão social, exclusão cultural. Um lugar de contrastes, fronteiras, limites e muros.

Manaus, por exemplo, não se trata de uma ilha de cimento e asfalto que expulsou a floresta de dentro para fora. Mas, de uma cidade dentro da floresta, perpassada e composta por suas águas, seu ar e seus povos. Como se diz: “as cidades são florestas urbanizadas”. Como as cidades brasileiras seriam mais



Foto: Marco Paulo Schettino

harmonizadas, se integradas nos contextos geográficos e socio-culturais em que se inseriram e se inserem.

A presença dos índios nas cidades nos faz repensar as cidades e também as terras indígenas. Políticas públicas só serão efetivas se contemplarem essas distintas realidades, a dos índios nas terras indígenas em sintonia com a dos índios nas cidades.

É desafiador considerar essas realidades. Consorciado à herança ideológica colonial, existem os temores de que o incremento da oferta de políticas públicas específicas nas cidades aumente o afluxo no sentido urbano, esvaziando as terras indígenas e a prestação dos mesmos serviços que lá são oferecidos. Mas esse temor deve ser enfrentado. Não pode mais justificar o adiamento em lidar com essa realidade e continuar a brigar com fatos que hoje compõem o dia a dia de grande parte da população indígena. Tal adiamento sujeita gerar o efeito contrário ao que se pretende evitar.

É urgente superar as pretensões tutelares sobre o destino dos povos indígenas, garantindo-lhes a possibilidade de também permanecerem na força de suas culturas, visão de mundo e identidade cultural. Quão rico será quando pudermos usufruir dessas visões, saberes e valores, quando a presença desses outros não for vista apenas como resquícios de um passado a ser compulsoriamente modificado, pretensamente para melhor, ou de mero objeto exótico de uma admiração ingênua e desrespeitosa.

Entre as “recomendações para a realização dos direitos humanos dos povos indígenas urbanos e para a melhoria de suas condições de vida”, expedidas pela ONU-Habitat, está o reconhecimento de sua diversidade e das múltiplas identidades possuídas nas áreas citadinas, devendo-se considerar, na propositura de ações para esse segmento, que não sejam vistos como “divididos entre o urbano e o rural”, mas, sim, como grupos “com direitos e uma identidade cultural comum, adaptando-se às circunstâncias e ambientes em transformação” (UN-HABITAT, 2011, p. 180-186).

Da pesquisa que realizei em 2017 na cidade de Manaus, duas certezas ficaram no que diz respeito à construção das políticas públicas para povos indígenas na cidade: I) a necessidade urgente de superar os limites da anacrônica ideia de índios aldeados e desaldeados; e II) qualquer ação a ser construída que seja junto aos povos indígenas, sob consulta. Como diz Deborah Duprat: “Compreender, ao invés de interpretar, é sair do cogito em direção à prática que se apresenta, e fazê-la falar”. Shiraishi Neto (2007, p. 22) complementar: “e ter ouvidos para ouvi-la”.

REFERÊNCIAS

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA. 1., 2015, Brasília. Anais eletrônicos [...]. Brasília, 2015. Disponível em: encurtador.com.br/bdezZ. Acesso em: 2 out. 2018.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). Programa 2065: proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas. Funai, 2016.

GUIRAU, Kárine Michelle; SILVA, Carolina Rocha. Povos indígenas no espaço urbano e políticas públicas. Grupos de Pesquisa Unesp, abr. 2013. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Pesquisa/GruposdePesquisa/participacaodemocraciaepoliticaspUBLICAS/encontrosinternacionais/pdf-st08-trab-aceito-0200-7.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção no 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011. Disponível em: encurtador.com.br/nxFOZ. Acesso em: 2 out. 2018.

SHIRAISHI NETO, JOAQUIM (org.). Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007.

UN-HABITAT. Un-Habitat Annual Report 2010. Un-Habitat, 2011.

—
Design gráfico
Celia Matsunaga

Brasília DF, agosto de 2021



Universidade de Brasília



Núcleo de Estudos Amazônicos NEAZ
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares CEAM